



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



:--PORTARIA Nº 118/55--:

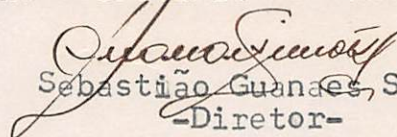
O cidadão CLOVIS DANTAS RAMALHO, Presidente da Câmara Municipal de Garça, usando das suas atribuições etc.

R E S O L V E nos termos do artigo 24º, do Regimento Interno, designar para o dia 28 de fevereiro de 1.955, respectivamente às 17 e - 17,30 horas a primeira reunião das Comissões de Redação e de Obras e - Serviços Públicos, a fim de elegerem os seus presidentes e deliberarem sobre o dia e ordem dos seus trabalhos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Garça, 15 de Fevereiro de 1 955


Clovis Dantas Ramalho
-Presidente-

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.


Sebastião Guanaes Simões
-Diretor-